



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Paulo Clemente
José Confraria
Ana Cristina
Mário Jorge

ATA NÚMERO CENTO E QUARENTA E UM

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, no edifício da sede da União das Freguesias, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Material para abate;

Ponto dois: Campanha de apoio à entrega do I.R.S.;

Ponto três: Contador de Água e Luz – Loja da Urbanização Monte dos Barros;

Ponto quatro: Informações do Presidente;

Ponto cinco: Emissão de certificados;

Ponto seis: Cemitérios: Emissão de Alvarás.

Estavam presentes o Presidente, Paulo Alexandre Jesus Clemente; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; o Vogal, José António Batista de Sousa Violante; o Vogal, José Confraria da Silva; a Vogal, Ana Cristina Teixeira; e o Vogal Mário Jorge Pedro Teixeira.

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: O Executivo deliberou autorizar o abate dos seguintes artigos:

- Artigo 700 – Computador HP Compaq 6000 Pro Microtower;
- Artigo 704 – Computador HP Compaq 6000 Pro Microtower;
- Artigo 991 – Impressora HP Officejet Pro M1536 dnf MFP;
- Artigo 1353 – Retroprojektor AV600SB Sahara.

Os equipamentos encontram-se em depósito na Delegação da Barosa e serão posteriormente enviados para a reciclagem.

Ponto dois: No âmbito da Campanha do IRS do ano de 2019, o Executivo deliberou que o apoio na entrega da Declaração de IRS será prestado apenas no âmbito da entrega da Declaração Automática de Rendimentos (DAR) / Entrega da Declaração do Modelo 3 (anexo A, H, e J).

Ponto três: O Executivo decidiu solicitar a colocação de um contador de água e luz na loja pertencente à União das Freguesias de Marrazes e Barosa, sita na Urbanização Monte dos Barros.

Ponto quatro: O Executivo deliberou proceder à aquisição de um aspirador, para o serviço de limpeza, tendo decidido aceitar a proposta apresentada pela empresa Eternobom – Aspirador Henry Wet, pelo valor total de 149,00€ (cento e quarenta e nove euros).



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Paulo Clemente
Pr. Com. M.

Ponto cinco: O Presidente prestou as seguintes informações:

- A Agência Funerária Nogueira & Pina, Lda. deu conhecimento de que houve um trabalho que não correu como era esperado, no Cemitério da Barosa, tendo havido uma falha no cumprimento do horário estabelecido para a realização do funeral. Segundo informou, a abertura da sepultura não estava concluída e houve um atraso de uma hora, tendo sido muito constrangedor para os familiares que aguardavam no Cemitério. A situação foi analisada pelo Sr. Presidente, Paulo Clemente, que dará resposta para esclarecer o sucedido;
- O Sport Clube Leiria Marrazes solicitou informação relativamente à atribuição de apoios, face aos constrangimentos provocados pela COVID-19, estando a efetuar um levantamento no que se refere às obras e investimentos necessários para fazer face às exigências da Direção Geral de Saúde. Referiu também a questão da manutenção do relvado sintético e a necessidade de regulamentar as condições de utilização de espaço, pertencente à Junta de Freguesia, e reforçou a ideia da substituição da iluminação por sistema de LED, no sentido de reduzir as despesas de utilização. O Sr. Presidente, Paulo Clemente irá dar resposta às questões apresentadas pelo clube;
- O Grupo de Escoteiros 251 da Barosa deu conhecimento de que embora o acesso ao Parque de Merendas da Barosa ainda esteja interdito, devido às medidas preventivas da pandemia, o espaço tem tido muita procura e tem sido frequentemente utilizado por vários grupos, que ocupam sem efetuar qualquer reserva. O Executivo decidiu que Parque continuará interdito, sendo que, o levantamento da interdição está dependente da apresentação de um Plano de Contingência, por parte do Grupo de Escoteiros da Barosa, devendo o mesmo cumprir todas as normas e orientações em vigor e aplicáveis da Direção Geral da Saúde;
- A DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais enviou um ofício circular sobre Despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos municípios afectados pelo surto da COVID-19;
- A ANAFRE enviou informação relativa ao I.V.A. – Medidas Excepcionais e Temporárias, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- A ANAFRE enviou, para conhecimento, legislação relevante no âmbito do COVID-19:
 - Lei n.º 17/2020, de 29 de maio – Altera o regime excepcional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril;
 - Lei n.º 16/2020, de 29 de maio – Altera as medidas excepcionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, à primeira alteração à Lei n.º 9/2020, de 10 de abril, e à décima segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março;
 - Declaração de Retificação n.º 23/2020, de 29 de maio – Retifica a Lei n.º 2/2020, de 31 de março, «Orçamento do Estado para 2020»;



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria enviou, para conhecimento, os documentos publicados pela Direção Geral de Saúde:
 - Orientação n.º 029/2020 de 29/05/2020: COVID-19 - Medidas de prevenção e controlo em Locais de Culto e Religiosos;
 - Orientação n.º 28/2020, de 28-05-2020 - COVID-19: FASE DE MITIGAÇÃO - RECUPERAÇÃO
 - Utilização de Equipamentos Culturais;
 - Orientação n.º 30/2020, de 29-05-2020 - COVID-19: Procedimentos de Prevenção e Controlo para Espaços de Lazer, Atividade Física e Desporto e Outras Instalações Desportivas;
- A Câmara Municipal de Leiria enviou, para conhecimento, a versão atualizada do Guia de Acompanhamento para os Acordos de Execução;
- O Conselho Geral do Agrupamento Escolar D. Dinis enviou, para conhecimento, a Ata da reunião realizada no dia dezoito de maio;
- No dia vinte e nove de maio, decorreu a reunião de Consórcio do Projeto Redes na Quinta, por videoconferência, tendo assistido à reunião a Secretária, Catarina Dias. Tendo intenção de retomar a atividade presencial a partir do dia um de junho, foi dado conhecimento, na reunião, do Plano de Desconfinamento, o qual foi aprovado.

Ponto seis: Foi deliberado, por unanimidade, emitir o seguinte atestado de insuficiência económica:

- MICAEL JÚNIOR GONÇALVES QUARESMA, residente na Praceta de Lisboa, Lote 42, 1.º Dto., Quinta do Bispo, em como não tem rendimentos suficientes para poder suportar as despesas com a emissão do cartão do cidadão, conforme o testemunho dos eleitores, Maria Prazeres Ferreira e Sandra Helena Canas Carvalho, com os números de cartão de cidadão 30085629 e 10757129, respetivamente;
- ALINE ALVES DA MOTA SANTOS, residente na Estrada dos Marinheiros, Praceta da República, Lote 4, 1.º Dto., Marinheiros, em como não tem rendimentos suficientes para poder suportar as despesas inerentes à sua sobrevivência e incapacidade de seu filho, MIGUEL RAVI ALVES DOS SANTOS, conforme o testemunho dos eleitores, Luís Alexandre Gordalina Amaral e José Carlos Pôla Horta, com os números de cartão de cidadão 04250168 e 05070846, respetivamente;

Ponto sete: O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte parcela de terreno:

- Cemitério de Gândara dos Olivais, com o número quinhentos e trinta e quatro, a pedido de Natália de Jesus Santos Amorim, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Por não haver mais nada a tratar e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente:

Secretaria:

Tesoureiro:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

Vogal: